



PORTARIA Nº 1.152/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES **EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL** DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto n° 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 746 e 747, datadas de 07 de outubro de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

digitalmente por MARCIA CRISTINA A BEZERRA:89132343787 Data:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 746, de 07 de outubro de 2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO AO PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

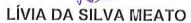
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar Nº 97, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e á Assistência Social), para firmar Termo de Fomento com a SETADES — Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos para o Lar de Idosos, "Adelson Rebello Moreira".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 747, de 07 de outubro de 2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DE **EMENDA** PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E **AMIGOS** DOS **EXCEPCIONAIS** APAE, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

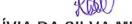
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar Nº 597, de recurso cofinanciado do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao município de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos para as pessoas com deficiência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

